



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Modalidade: **PREGÃO Nº 004/2017**

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo Nº **004/2017**

Objeto: Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

<p>A Empresa _____</p> <p>CNPJ nº _____ retirou este</p> <p>Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer</p> <p>alteração pelo e-mail _____</p> <p>Em _____ / _____ / 2017</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura)</p>	<p>CARIMBO DE CNPJ</p>
---	------------------------

OBS.: AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU NO SITE DO TCM DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PELO EMAIL LICITAPMON@GMAIL.COM, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE AO LICITANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS.

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO nº 004/2017.

ÓRGÃO INTERESSADO: Todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de Março de 2017

HORÁRIO: a partir das 14H30MIN.

E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

O Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, usando de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 004/2017, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 016/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento Licitação modalidade Pregão Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte-Pará, iniciando-se no dia **09 de Março de 2017** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital estará disponível na sala da comissão de licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte-Pará, e poderá, também, ser disponibilizado por meio eletrônico, sem o pagamento de pagamento de taxa.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA, observadas as especificações ali estabelecidas, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

2 – É permitida a participação epistolar, desde que, cumpridas as seguintes formalidades:

a) Os envelopes de **PROPOSTA e HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO** devem ser identificados e colocados em sobrecarta (separados em envelopes diferentes);

b) A remessa por correio deverá ser feita à Comissão de Licitação Modalidade Pregão, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará. Sendo que a administração não se responsabilizará pelo atraso, extravio e/ou violação dos envelopes.

Fica estabelecido que o pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso e que a ausência implica a decadência desses direitos.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO Nº**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PROCESSO Nº

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) razão social do proponente, endereço, CNPJ, número da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, nº de telefone/nº do aparelho de fac-símile(fax) e endereço eletrônico (e-mail);

b) número do processo e do Pregão para Registro de Preços;

c) declaração de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado;

d) descrição do objeto da presente licitação, com as marcas dos produtos, em conformidade com o objeto licitado;

e) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e/ou por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

f) prazo de validade da proposta não inferior a 06(seis) meses.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida pelo TST.
- f) Alvará de Vigilância Sanitária

1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço de Abertura (dentro do exercício) (Registro na Junta Comercial)
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (registro na Junta Comercial)
- c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de aprendiz;
- b) declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação da proponente/licitante.

2.2 É facultado aos proponentes licitantes nos termos do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte a partir de janeiro de 2017, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos não apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais

licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10.2 – Em havendo participação de Micro e Pequenas Empresas no procedimento licitatório serão cumpridas as determinações da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Ourilândia do Norte.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 - Em seguida, será aberto o envelope nº 02 da licitante vencedora e haverá decisão sobre a habilitação, observadas as disposições do subitem 12 supra. A licitante vencedora habilitada será incluída na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 016/2017, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

7 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

I X - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, **em jornal oficial e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município.**

2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá na hipótese e condição estabelecida no Decreto Municipal n. 016/2017.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1 - Os fornecedores de produtos e serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3 - Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo correspondente, quando houver, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 - Será permitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos/entidades não-participantes.

5- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

6 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade de tributos Federais, Estaduais e Municipais, sob pena de a contratação não se concretizar.

7 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8 - O fornecedor dos produtos e serviços deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

9 - Os futuros contratados devem manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

10 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

11 - Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

XI - DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 O(s) produto(s) fornecido pela firma vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

2 – O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

3 – Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Ourilândia do Norte pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

5.1 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

5.1.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

6 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - O resultado do presente certame será divulgado extrato na imprensa oficial e o texto na íntegra no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, após a publicação da Ata de Registro de Preços.

5 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.

5.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

7 - Os preços registrados serão publicados na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

8 - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

9. Os esclarecimentos relativos a esta licitação, serão prestados nos dias de expediente, das 08H00MINàs 17h:00min, no Departamento Licitação na Avenida das Nações nº 415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, ou pelo e-mail licitapmon@gmail.com

10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Ourilândia do Norte -Pará.

Ourilândia do Norte, em 21 de fevereiro de 2017.

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.
Proc. N. 004/2017

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezessete, na seção da Assessoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Município de Ourilândia do Norte, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, neste ato representado pelo **SR. PREFEITO ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC sob o nº 092.205.852-00 e da Carteira de Identidade nº 0.579.921-SSP/PA, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º, estabelecida na Rua, Estado de, neste ato representado pelo seu Sr., resolvem, nos termos do Decreto Municipal 016/2017, bem como da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão n.º 004/2017, devidamente homologado à fl. ___ do aludido processo, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, conforme planilha anexa.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 06 (SEIS) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30(trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas.

O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços.

Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro.

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93.

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e conseqüentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela.

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos e serviços realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em.....

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO DE OURILÂNDIA DO NORTE

EMPRESA A

EMPRESA B



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 004/2017– REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS TIPO QUIBOA 5LTS ESPECIFICAÇÃO : ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO,HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO COR SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR5LTS	2500,000	UNIDADE
2	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º 1000ML ESPECIFICAÇÃO : ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º 1000ML	2750,000	UNIDADE
3	AMACIANTE DE ROUPA ESPECIFICAÇÃO : AMACIANTE DE ROUPA,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO COADJUVANTE,ALCALINIZANTE,APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO,SOLÚVEL EM ÁGUA,BASE NEUTRA 2L	2500,000	UNIDADE
4	ANIL LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO : ANIL LÍQUIDO COLMAN OU SIMILAR 200ML (CORANTE,TENSOATIVO NÃO IÔNICO COADJUVANTES,ESPESSANTE CONSERVANTE,FRAGRÂNCIA E VEÍCULO	750,000	UNIDADE
5	BALDE GRANDE 18 LTS ESPECIFICAÇÃO : BALDE GRANDE 18 LTS,JAGUA OU SIMILAR	120,000	UNIDADE
6	CERA INCOLOR ESPECIFICAÇÃO : CERA INCOLOR LÍQUIDA POLTRIZ OU SIMILAR 750	800,000	UNIDADE
7	DESINFETANTE 2LT ESPECIFICAÇÃO : DESINFETANTE 2L,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,APLICAÇÃO FUNGICIDA URCA OU SIMILAR	3500,000	UNIDADE
8	DESINFETANTE PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO : DESINFETANTE PARA LIMPEZA PROFUNDA,VEJA OU SIMILAR 500 ML CAIXA 12X1	320,000	CAIXA
9	DESINTUPIDOR ESPECIFICAÇÃO : DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS DIABO-VERDE	150,000	UNIDADE
10	DETERGENTE 500ML ESPECIFICAÇÃO : DETERGENTE COMPOSIÇÃO A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO,APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS,TALHERES E PAINÉIS,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,YPÉ OU SIMILAR 500ML	5000,000	UNIDADE
11	DESORIZADOR DE AR (AEROSOL) 400 ML ESPECIFICAÇÃO : MARCA BOM AR OU SIMILAR	330,000	UNIDADE
12	COLOR 1LT ESPECIFICAÇÃO : CLORO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1LT	300,000	UNIDADE
13	LIMPA ALUMÍNIO 500ML ESPECIFICAÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO LIMPOL OU SIMILAR 500ML	3300,000	UNIDADE
14	LIMPA CERÂMICA ESPECIFICAÇÃO : LIMPA CERÂMICA AZULIM OU SIMILAR 1LT	1300,000	UNIDADE
15	LIMPA PEDRA ESPECIFICAÇÃO : LIMPA PEDRA EMBALAGEM 5LITROS	400,000	UNIDADE
16	LIMPA VIDRO 500ML ESPECIFICAÇÃO : LIMPA VIDRO COM VEJA (VIDREX)OU SIMILAR 500ML	900,000	UNIDADE
17	LIMPADOR MULTIUSO VEJA 500ML ORIGINAL LV600 PG 500ML	950,000	UNIDADE
18	LUSTRA MÓVEIS ESPECIFICAÇÃO : LUSTRA MÓVEIS POLIFLOR OU SIMILAR 200ML	750,000	UNIDADE
19	PAPEL HIGIÊNICO 10CM ESPECIFICAÇÃO : PAPEL HIGIÊNICO,MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M,LARGURA 10 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4	4500,000	FARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

20	PÁ COLETORA ESPECIFICAÇÃO: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO	300,000	UNIDADE
21	PEDRA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA POLTRIZ OU SIMILAR COM 30G	2500,000	UNIDADE
22	SABÃO BARRA ESPECIFICAÇÃO: SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE YPÊ PACOTE 5X1	1000,000	PACOTE
23	SABÃO PÓ ESPECIFICAÇÃO: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR FLORAL COMO OU TIXAN YPÊ 1KG	2000,000	QUILO
24	SABONETE ESPECIFICAÇÃO: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADADO COR BRANCA LUX OU SIMILAR	1000,000	UNIDADE
25	SACO 15LT ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 15LT COR PRETO, LIXOPLÁS 20X1 MATERIAL NÃO RECICLADO	5000,000	UNIDADE
26	SACO 50LT ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 50LT COR PRETO LIXOPLÁS 10X1 MATERIAL NÃO RECICLADO	4500,000	UNIDADE
27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, MÍCRAGEM DE 6,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, NA COR CINZA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, TENDO PESO MÍNIMO DE 4,35 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO E SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E RESOLUÇÃO CONAMA 275 DE 25/04/2001.	4500,000	PACOTE
28	SODA 1KG ESPECIFICAÇÃO: SODA CAÚSTICA SOL OU SIMILAR 1KG	320,000	UNIDADE
LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA 25LT ESPECIFICAÇÃO: BACIA MÉDIA DE PLÁSTICO 25LT JAGUA OU SIMILAR	300,000	UNIDADE
2	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA 3,3LTS OU SIMILAR ESPECIFICAÇÃO: BACIA PEQUENA DE PLÁSTICO 3,3 LTS, JAGUAR OU SIMILAR	250,000	UNIDADE
3	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT ESPECIFICAÇÃO: BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT JAGUAR OU SIMILAR	190,000	UNIDADE
4	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 50 LT ESPECIFICAÇÃO: BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 50 LT JAGUAR OU SIMILAR	110,000	UNIDADE
5	BANDEJA LAMINADA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA LAMINADA GRANDE	70,000	UNIDADE
6	BANDEJA LAMINADA PEQUENA ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA LAMINADA PEQUENA	70,000	UNIDADE
7	BANDEJA LAMINADA MÉDIA ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA LAMINADA MÉDIA	70,000	UNIDADE
8	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 7LTS	48,000	UNIDADE
9	CESTO 60LT ESPECIFICAÇÃO: CESTO LIXO MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 60LT CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	100,000	UNIDADE
10	CESTO LIXO PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 30LT CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	160,000	UNIDADE
11	CESTO LIXO , ESPECIFICAÇÃO: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 10LT CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA	260,000	UNIDADE
12	BALDE PLÁSTICO 8LTS ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO 8LTS ASTRA OU SIMILAR	250,000	UNIDADE
13	LIXEIRA 8LT ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA 8LT SIMPLES PLÁSTICO OU SIMILAR	250,000	UNIDADE
14	LIXEIRA C/PEDAL ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA C/PEDAL 7LTS PLAST, OU SIMILAR	115,000	UNIDADE
15	ESCOVA COM SUPORTE	260,000	UNIDADE
16	ESCOVA PARA LAVAR ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA LAVAR CONDOR OU SIMILAR	450,000	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

17	ESCOVÃO BETANI ESPECIFICAÇÃO : ESCOVÃO BETTANI OU SIMILAR PEGA FORTE	270,000	UNIDADE
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPECIFICAÇÃO : APLICAÇÃO: UTILIZADO NA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS. REQUISITOS GERAIS: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO.	2100,000	PACOTE
19	ESPONJA LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO : ESPONJA LIMPEZA,MATERIAL FIBRA VEGETAL,FORMATO TETANGULAR,ABRASIVIDADE MÉDIA,APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3000,000	UNIDADE
20	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MM X 40 ESPECIFICAÇÃO : FITA ADESIVA, MÁGICA TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12 MM X 40 M.	1000,000	UNIDADE
21	FLANELA40X30 ESPECIFICAÇÃO : FLANELA PEQUENA AMARELA 40X30	1000,000	UNIDADE
22	INSETICIDA EM AEROSOL ESPECIFICAÇÃO : NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	600,000	UNIDADE
23	ISQUEIRO BRANCO ESPECIFICAÇÃO : ISQUEIRO BRACO	700,000	UNIDADE
24	LUVA LÁTEX TAMANHOS P M G ESPECIFICAÇÃO : LUVA LÁTEX SEM FORRO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P M G	700,000	PAR
25	LUVA MACUMBO G ESPECIFICAÇÃO : LUVA MACUMBO LÁTEX SEM FORRO ,PALMA ANTIDERRAPANTE(PAR)TAMANHO G	170,000	UNIDADE
26	LUVA TAMANHO M ESPECIFICAÇÃO : LUVA MACUMBO LÁTEX SEM FORRO,PALMA ANTIDERRAPANTE(PAR)TAMANHO M	175,000	UNIDADE
27	LUVAS DOMÉSTICAS P ESPECIFICAÇÃO : LUVA MACUBO LÁTEX SEM FORRO PALMA ANTIDERRAPANTE(PAR)TAMANHO P	600,000	PAR
28	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA	400,000	UNIDADE
29	PILHA GRANDE ESPECIFICAÇÃO : PILHA GRANDE RAYOVAC ALKALINA OU SIMILAR	150,000	UNIDADE
30	PILHA MEDIA ESPECIFICAÇÃO : PILHA RAYOVAC ALKALINA MEDIA OU SIMILAR	150,000	UNIDADE
31	PILHA PALITO DE CONTROLE ESPECIFICAÇÃO : PILHA RAYOVAC ALKALINA PALITO OU SIMILAR	300,000	UNIDADE
32	RODO 50CM ESPECIFICAÇÃO : RODO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 50CM	900,000	UNIDADE
33	TORNEIRA,MATERIAL CORPO PVC,TIPO AUTOMÁTICA,DIAMETRO 3/8 ESPECIFICAÇÃO : TORNEIRA,MATERIAL CORPO PVC,TIPO AUTOMÁTICA,DIAMETRO 3/8 CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ALAVACA DE ACIONAMENTO SUPERIOR,APLICAÇÃO BEBEDOURO DE GARRAFÃO COR BRANCA	75,000	UNIDADE
34	TOALHA DE 90CM ESPECIFICAÇÃO : TOALHA DE TECIDO, TIPO DE ROSTO 90CM	270,000	UNIDADE
35	VELA Nº8,8X1 ESPECIFICAÇÃO : VELA ASA BRANCA OU SIMILAR Nº8,8X1	250,000	CAIXA
36	ABRIDOR	100,000	UNIDADE
37	AVENTAL ESPECIFICAÇÃO : AVENTAL C/FORRO PLÁSTICO	250,000	UNIDADE
38	BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO DE 7LTS ESPECIFICAÇÃO : BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO DE 7LTS	80,000	UNIDADE
39	COADOR DE PANO PARA CAFÉ,TAMANHO MÉDIO ESPECIFICAÇÃO : COADOR DE PANO PARA CAFÉ,TAMANHO MÉDIO	500,000	UNIDADE
40	COADOR PARA CAFÉ TAM.GRANDE DE PANO ESPECIFICAÇÃO : COADOR PARA CAFÉ TAM.GRANDE DE PANO	400,000	UNIDADE
41	GUARDANAPOS C/100UNID ESPECIFICAÇÃO : GUARDANAPOS C/100 UND OU SIMILAR	1500,000	UNIDADE
42	PALITO CAIXA COM 100 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO : PALITO GINA OU SIMILAR CAIXA COM 100 UNIDADES	1125,000	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

43	PANO DE CHÃO ESPECIFICAÇÃO : PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO OU SIMILAR	2500,000	UNIDADE
44	PANO DE PRATO MULTICLEAN PLUS	1000,000	UNIDADE
45	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS) ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)	1800,000	PACOTE
LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CAÇAROLA C/ALÇA 28 ESPECIFICAÇÃO : CAÇAROLA C/ALÇA 28	75,000	UNIDADE
2	CAÇAROLA C/ALÇA 38 ESPECIFICAÇÃO : CAÇAROLA C/ALÇA 38	75,000	UNIDADE
3	CAÇAROLA C/ALÇA 45 ESPECIFICAÇÃO : CAÇAROLA C/ALÇA 45	75,000	UNIDADE
4	PLACAS OU TÁBUAS DE CORTE ESPECIFICAÇÃO: DE POLIPROPILENO; ATÓXICA, ANTIDERRAPANTE, BORDAS ARREDONDADAS, FURO PARA PENDURAR TAMANHO 50 CM X 30 CM	75,000	UNIDADE
5	CONCHA 50 CM FURADA PARA FRITURA COM CABO EM MADEIRA ESPECIFICAÇÃO : CONCHA 50 CM FURADA PARA FRITURA COM CABO EM MADEIRA	50,000	UNIDADE
6	CONCHA GRANDE 50 CM COM CABO EM MADEIRA ESPECIFICAÇÃO : CONCHA GRANDE 50 COM CABO EM MADEIRA	50,000	UNIDADE
7	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML ESPECIFICAÇÃO : COPO AMERICANO VIDRO 200 ML	125,000	UNIDADE
8	FACA 08 ESPECIFICAÇÃO : FACA TRAMOTINA 08	100,000	UNIDADE
9	FACA GALVANIZADA PARA COZINHA GRANDE	80,000	UNIDADE
10	FACA GALVANIZADA PARA COZINHA MÉDIA	84,000	UNIDADE
11	FORMA GRANDE ESPECIFICAÇÃO : FORMA EIRILAR GRANDE OU SEMILAR	75,000	UNIDADE
12	FORMA MÉDIA ESPECIFICAÇÃO : FORMA EIRILAR MÉDIA	75,000	UNIDADE
13	FORMA PEQUENA ESPECIFICAÇÃO : FORMA EIRILAR PEQUENA	75,000	UNIDADE
14	GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ 1,LT ESPECIFICAÇÃO : GARRAFA TÉRMICA ALADIN P/CAFÉ 1,LT OU SIMILAR	105,000	UNIDADE
15	GARRAFÃO TÉRMICO 5LTS ESPECIFICAÇÃO : GARRAFÃO TÉRMICO TERMOLAR 5LTS OU SIMILAR	108,000	UNIDADE
16	JARRA MATERIAL PVC CAPACIDADE 2L ESPECIFICAÇÃO : JARRA MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA CAPACIDADE 2L MODELO COM TAMPAS E APARADOR PARA GELO COR CRISTAL APLICAÇÃO ÁGUA SUCO	125,000	UNIDADE
17	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPAS N. 48	72,000	UNIDADE
18	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPAS N. 50	27,000	UNIDADE
19	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPAS N. 60	27,000	UNIDADE
20	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPAS N. 64	27,000	UNIDADE
21	PANELA DE ALUMINIO BATIDO N. 36	72,000	UNIDADE
22	PANELA DE PRESSÃO ESPECIFICAÇÃO : PANELA PRESSÃO EIRILAR 10LT OU SIMILAR COM ALÇAS RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX	54,000	UNIDADE
23	PANELA DE PRESSÃO 22LTS	54,000	UNIDADE
24	PANELA DE PRESSÃO 4,05LTS ESPECIFICAÇÃO : PANELA DE PRESSÃO EIRILAR 4,05LTS OU SIMILAR	100,000	UNIDADE
25	PANELA DE PRESSÃO 7LTS	48,000	UNIDADE
26	REGULADOR DE GÁS BLINDADO RECOMENDADO PARA BOTTIÃO C/ CAPACIDADE ATÉ 13 KG, PARA INSTALAÇÃO ACOMPANHA 80 CM DE MANGUEIRA E 2 ABRAÇADEIRA .	250,000	UNIDADE
LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BARBANTE COLORIDO 1X100M ROLO 400KG ESPECIFICAÇÃO : BARBANTE COLOIDO 1X100M ROLO 400KG	170,000	UNIDADE
2	BARBANTE,ROLO ESPECIFICAÇÃO : BARBANTE,ROLO 4K	250,000	UNIDADE
3	CAIXA TÉRMICA 12LTS(ISOPOR) ESPECIFICAÇÃO : CAIXA TÉRMICA ISOESTE OU SIMILAR 12LTS(ISOPOR)	180,000	UNIDADE

4	CAIXA TÉRMICA 28LTS ESPECIFICAÇÃO : CAIXA TÉRMICA ISOESTE OU SIMILAR 28LTS(CAIXA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD)NAS PARCELAS INTERNE E EXTERNA,POLIMETRO SINTÉTICO DE ALTA RESISTENCIA QUIMICA,IMPACTOS E ÀS BAIXAS TEPERATURA	200,000	UNIDADE
5	CAIXA TÉRMICA 3LTS(ISOPOR) ESPECIFICAÇÃO : CAIXA TÉRMICA ISOESTE OU SIMILAR 3LTS (ISOPOR)	250,000	UNIDADE
6	CAIXA TÉRMICA 40LTS (ISOPOR) ESPECIFICAÇÃO : CAIXA TÉRMICA ISOESTE OU SIMILAR 40LTS(ISOPOR)	125,000	UNIDADE
7	CAIXA TÉRMICA 60LTS(ISOPOR) ESPECIFICAÇÃO : CAIXA TÉRMICA ISOESTE OU SIMILAR 60LTS(ISOPOR)	95,000	UNIDADE
8	COPO DESCARTAVEL P/ COM 100 ESPECIFICAÇÃO : COPO DESCARTAVEL P/CAFÉ C/100-MARATA OU SIMILAR	2000,000	PACOTE
9	COPO DESCARTAVEL200ML C/100 ESPECIFICAÇÃO : COPO DESCARTAVEL 200ML C/100-MARATA OU SIMILAR	14000,000	PACOTE
10	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO COR INCOLOR 50X1 ESPECIFICAÇÃO : COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO COR INCOLOR 50X1	1000,000	UNIDADE
11	PRATO PLASTICO CAPACIDADE 600 ML	6000,000	UNIDADE
12	PRATOS DESCARTAVEL MÉDIO PLASTICO 10X1X21 ESPECIFICAÇÃO : PRATO DESCARTAVEL MÉDIO PLASTICO 10X1X21CM OU SIMILAR	2500,000	UNIDADE
13	VELA DE FILTRO MATERIAL CERÂMICA MICROPOROSA COMPRIMENTO 18,DIÂMETRO 3,5 ESPECIFICAÇÃO : VELA DE FILTRO,MATERIAL CERÂMICA MICROPOROSA COMPRIMENTO 18,DIÂMETRO 3,5 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADOR DE PLÁSTICO E BORRACHA DE VEDAÇÃO	75,000	UNIDADE
14	ISOPOR DE 7 LITROS	250,000	UNIDADE
15	RALO 4 FACES DE PLASTICO ESPECIFICAÇÃO : RALO 4 FACES DE PLASTICO	100,000	UNIDADE
LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ABACAXI ESPECIFICAÇÃO : DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	180,000	UNIDADE
2	BETERRABA DE PRIMEIRA ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	40,000	QUILO
3	ABOBORA TIPO CABOTIÁ ESPECIFICAÇÃO : ABOBORA TIPO CABOTIÁ OU CAIPIRA MADURA IN NATURA	150,000	QUILO
4	ABÓBORA TIPO MORANGA AO NATURAL ESPECIFICAÇÃO : ABÓBORA TIPO MORANGA AO NATURAL	140,000	QUILO
6	ABOBRINHA VERDE ESPECIFICAÇÃO : ABOBRINHA VERDE IN NATURA	300,000	QUILO
7	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, ESPÉCIE NACIONAL.	80,000	QUILO
8	FRUTA IN NATURA, TIPO AMEIXA, ESPÉCIE NACIONAL.	60,000	QUILO
9	ALHO ESPECIFICAÇÃO : DE PRIMEIRA, SEM A RESTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	580,000	QUILO
10	CARÁ IN NATURA FRUTA TERRA	100,000	QUILO
11	FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA, ESPÉCIE COMUM.	60,000	QUILO
12	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI.	80,000	QUILO
13	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE INGLESA.	300,000	QUILO
14	LEGUME IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR, ESPÉCIE COMUM	100,000	QUILO
15	VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO, COMUM, MAÇO.	50,000	QUILO
16	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA, MAÇO.	420,000	QUILO
17	VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS, COMUM.	300,000	QUILO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

18	VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLINHA E COENTRO ESPÉCIE COMUM/VERDE.	60,000	QUILO
19	VERDURA IN NATURA, TIPO SALSA, COMUM	80,000	QUILO
20	VERDURA IN NATURA, TIPO VAGEM, COMUM.	80,000	QUILO
21	VERDURA IN NATURA, TIPO RÚCULA , COMUM	80,000	QUILO
22	VERDURA IN NATURA, TIPO QUIABO, COMUM.	100,000	QUILO
23	LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME, ESPÉCIE COMUM.	150,000	QUILO
24	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE.	200,000	QUILO
25	LEGUME IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	200,000	QUILO
26	LEGUME IN NATURA, TIPO COUVE, ESPÉCIE COMUM.	100,000	QUILO
27	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE AMARELO.	250,000	QUILO
28	LEGUME IN NATURA, TIPO ACELGA, ESPÉCIE COMUM.	80,000	QUILO
29	GENGIBRE IN NATURA.	100,000	QUILO
30	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPÉCIE PONKAN.	100,000	QUILO
31	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA, ESPÉCIE GALA.	100,000	QUILO
32	FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI.	60,000	QUILO
33	BANANA DE FRITAR ESPECIFICAÇÃO : BANANA DE FRITAR NEM VERDE NEM MADURO	200,000	QUILO
34	BANANA MAÇÃ	340,000	QUILO
35	BANANA PRATA	260,000	QUILO
36	BATATA DOCE	300,000	QUILO
37	TOMATE DE PRIMEIRA ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	370,000	QUILO
38	CHUCHU	100,000	QUILO
39	BERINJELA AO NATURAL	180,000	QUILO
40	BATATINHA INGLESA	180,000	QUILO
41	CEBOLA IN NATURA	350,000	QUILO
42	REPOLHO ROXO	300,000	QUILO
43	OVOS DE GALINHA TIPO GRANDE BRACO OU VERMELHO CARTELA 30X1 ESPECIFICAÇÃO : OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, BRANCO OU VERMELHO CARTELA 30X1	240,000	DÚZIA
44	CENOURA DE PRIMEIRA ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	200,000	QUILO
45	LARANJA	350,000	QUILO
46	MAÇÃ NACIONAL TAMANHO MÉDIO KG	475,000	QUILO
47	MAMÃO TIPO PAPAIA-NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO	400,000	QUILO
48	MANDIOCA AO NATURAL ESPECIFICAÇÃO : MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADES COMO BARRO E AREIA	200,000	QUILO
49	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	150,000	QUILO
50	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	700,000	QUILO
51	PEPINO	200,000	QUILO
52	PIMENTÃO	250,000	QUILO
53	POKAN AO NATURAL	80,000	QUILO
54	PIMENTÃO VERMELHO	300,000	QUILO
55	REPOLHO VERDE	60,000	QUILO
56	BATATA TIPO BINGE	40	QUILO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

57	BATATA DOCE BRANCA	40	QUILO
58	BATATA DOCE ROXA	40	QUILO
59	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA - SACOS DE 20 QUILOS	1000	QUILO
60	MAMÃO TIPO FORMOSA NO PONTO DE CONSUMO	200	QUILO
61	COLORAU (COLORIFERO) PRODUTO OBTIDO DO PÓ DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	75	UNIDADE
	CÚRCUMÁ, SECO, MOÍDO- POPULARMENTE CONHECIDO COMO AÇAFRÃO DA TERRA NA REGIÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	25	UNIDADE
63	EXTRATO DE TOMATE PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL, TEOR DE SÓDIO MÁXIMO DE 135MG EM PORÇÃO DE 30G.	500	QUILO
LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BISCOITO DE CÔCO ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	1500,000	PACOTE
2	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR ESPECIFICAÇÃO : A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERA ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE.	1750,000	PACOTE
3	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO, PC 500G.	40,000	UNIDADE
4	VINAGRE, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 750ML ESPECIFICAÇÃO : VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA DE MAÇÃ TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPÓSITOS DE 750ML	250,000	UNIDADE
5	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE 400GR ESPECIFICAÇÃO : ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE 400GR	1000,000	PACOTE
6	AMENDOIM IN NATURA, SEM CASCA, MÉDIO, FD 20500G.	48,000	PACOTE
7	AMENDOIM TORRADO, TIPO JAPONÊS SEM CASCA, MÉDIO, 500G.	48,000	PACOTE
8	AMENDOIM IN NATURA 500G ESPECIFICAÇÃO : SEM CASCA/TORRADO	170,000	PACOTE
9	ARARUTA, APLICAÇÃO USO CULINARIO FARDO 1KG ESPECIFICAÇÃO : ARARUTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, FARDO 1KG (POVILHO DOCE)	200,000	QUILO
10	AZEITONA TIPO VERDE 400 GR ESPECIFICAÇÃO : AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO, 400 GR APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM VIDRO	200,000	VIDRO
11	BISCOITO AGUÁ E SAL ESPECIFICAÇÃO : BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO PCT 400GR	1500,000	PACOTE
12	BISCOITO CREAM CRACKER 400 GR ESPECIFICAÇÃO : COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA, A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO, MARCA VITARELA OU SIMILAR	1800,000	PACOTE
13	LEITE EM PÓ 400 GR ESPECIFICAÇÃO : LEITE EM PÓ, INGREDIENTES ESPESSANTE, TIPO DESNATADO, PRAZO DE VALIDADE, MÁXIMO 400GR	700,000	PACOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

14	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE ESPECIFICAÇÃO : BISCOITO DOCE COM RECHEIO; TIPO CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 200 GRAMAS	200,000	PACOTE
15	SAL, TIPO GROSSO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO, PACOTE DE 1KG.	30,000	QUILO
16	SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KL ESPECIFICAÇÃO : SAL REFINADO IODADO CISNE OU SIMILAR 1KG	370,000	QUILO
17	SALSICHA TIPO VIENA 300G ESPECIFICAÇÃO : SALSICHA TIPO VIENA-PRONTA PRA SERVIR	250,000	QUILO
18	CAFÉ, TIPO PÓ, SOLÚVEL, ACONDICIONADO EM COPO DE VIDRO, PCT 200G.	100,000	PACOTE
19	CAFÉ MOIDO 250GR ESPECIFICAÇÃO : CAFÉ MARATÁ MOIDO PCT 250GR OU SIMILAR	2500,000	PACOTE
20	CAFÉ, TIPO TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO A VÁCUO, PACOTE 500G.	500,000	PACOTE
21	CANELA EM PÓ 60GR ESPECIFICAÇÃO : CANELA EM PÓ 60 GR	450,000	VIDRO
22	CANELA EM PÓ 80GR ESPECIFICAÇÃO : CANELA EM CASCA 80GR	200,000	UNIDADE
23	CANJICA 500G ESPECIFICAÇÃO : CANJICA, TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM 500G	200,000	UNIDADE
24	COLORAL URUCUM 100GR ESPECIFICAÇÃO : COLORAL SINHÁ OU SIMILAR, PRODUTO DE URUCUM 100GR	200,000	UNIDADE
25	BOLACHA PARA COFFEE C/RECHEIO COCO, GOIABADA CHOCOLATE, MORANGO, ESPECIFICAÇÃO : BOLACHA PARA COFFEE BREAK, RECHEIO COCO, GOIABADA CHOCOLATE, MORANGO, QUEIJO OU DOCE DE LEITE	250,000	QUILO
26	BALAS MASTIGÁVEIS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE 400GR	150,000	PACOTE
27	BALAS CORAÇÃO 400 GR	100,000	UNIDADE
28	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO	100,000	QUILO
29	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS SABOR VARIADOS 400GR	130,000	PACOTE
30	CHÁ DE CAMOMILA, APRESENTAÇÃO ERVA, EMBALAGEM SACHÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CX 10X1 15G.	50,000	UNIDADE
31	CHÁ DE CRAVO E CANELA, APRESENTAÇÃO ERVA, EMBALAGEM SACHÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, 15G..	50,000	UNIDADE
32	CHÁ DE ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO ERVA, EMBALAGEM SACHÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, 15G.	50,000	UNIDADE
33	CHÁ MATÉ, APRESENTAÇÃO ERVA, EMBALAGEM SACHÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, 15G.	50,000	UNIDADE
34	CONDIMENTO EM PÓ EXTRA FINO DE PIMENTA DO REINO 100GR ESPECIFICAÇÃO : CONDIMENTO EM PÓ EXTRA FINO DE PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 100G	300,000	UNIDADE
35	CONDIMENTO, DE AÇAFRÃO EM PÓ PCT 200 GRAMA ESPECIFICAÇÃO : CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL-PACOTE 200 GRAMA	200,000	UNIDADE
36	CREME DE LEITE 200GR ESPECIFICAÇÃO : CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200GR	800,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

37	EVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES 2KG ESPECIFICAÇÃO : EVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES EVILHA, MARCA QUERO OU SIMILAR 2KG, APRESENTAÇÃO EM LATA	200,000	UNIDADE
38	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA ESPECIFICAÇÃO : EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA	800,000	UNIDADE
39	FARINHA DE ARROZ FLOCADA PESSO DE 500 GR ESPECIFICAÇÃO : FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCOS DE ARROZ) EMBALAGEM DE PESO MÁXIMO DE 500 GRAMAS	150,000	PACOTE
40	FARINHA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÃO : FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA	1200,000	QUILO
41	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS ESPECIFICAÇÃO : GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	270,000	PACOTE
42	AMIDO DE MILHO, 500GR	120,000	UNIDADE
43	FARINHA DE TRIGO, ESTRA BRANCA, FARDO 10X1KG ESPECIFICAÇÃO : FARINHA DE TRIGO, ESTRA BRANCA, MG OU SIMILAR FARDO 10X1KG	250,000	FARDO
44	FARINHA QUIBE DE TRIGO 500GR ESPECIFICAÇÃO : FARINHA QUIBE COMPOSIÇÃO 500G DE TRIGO PARA KIBE	200,000	UNIDADE
45	FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR ESPECIFICAÇÃO : FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR	160,000	UNIDADE
46	GOIABADA 1KG ESPECIFICAÇÃO : GOIABADA 1KG	180,000	QUILO
47	LEITE DE COCO, TIPO INTEGRAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO, INGREDIENTES: LEITE DE COCO, BENZOATO SÓDIO, CABOXIMETILCELULOS, 500 ML.	40,000	UNIDADE
48	LEITE, TIPO INTEGRAL, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, ASPECTO FÍSICO PÓ INSTANTÂNEO, PRAZO DE VALIDADE 30 (ABERTO), 120 (FECHADO), LATA 400G.	200,000	UNIDADE
49	LEITE CONDESADO 395G ESPECIFICAÇÃO : LEITE CONDENSADO NESTLÉ OU SIMILAR 395G	400,000	UNIDADE
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 400G ESPECIFICAÇÃO : ORGANOLÉPTICAS ASPECTO - PÓ UNIFORME SEM GRANULOS COR - BRANCO AMARELADA ODOR E SABOR - AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUÍDO B) FÍSICO - QUÍMICAS PROTEÍNA - MÍNIMO 26 % GORDURA - MÍNIMO 26 % UMIDADE - MÁXIMO 3,5 % ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS - MÁXIMO 18 % SOLUBILIDADE - MÍNIMO 98 % AMIDO - AUSÊNCIA SORO - AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELLA EM 25 G - AUSÊNCIA COLIFORMES A 45° C - MÁXIMO 10/G STAPHYLOCOCCUS COAGULASE (+) - MÁXIMO 10 (2)/G BACILLUS CERENS - MÁXIMO 5 X 10 (3)/G E) MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARÁSITAS - AUSÊNCIA. VALIDADE - 12 MESSES EMBALAGEM: LATA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.	220,000	LATA
51	LEITE INTEGRAL 1 LT	400,000	PACOTE
52	MARGARINA 500GR ESPECIFICAÇÃO : MARGARINA COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR SEM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO 500GR	500,000	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

53	MILHARINA 500G ESPECIFICAÇÃO : MILHARINA SINHÁ OU SIMILAR	300,000	UNIDADE
54	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO MACARRÃO PARAFUSO 500GR ESPECIFICAÇÃO : MASSA DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS, TIPO MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE PESSO MÁXIMO 500GRAMAS.	3000,000	UNIDADE
55	MASSA PRONTA PARA PASTEL, PACOTE 300G.	100,000	UNIDADE
56	MASSA DE SÊMOLA, TIPO MACARRÃO COM 500G ESPECIFICAÇÃO : MASSA DE SÊMOLA, TIPO MACARRÃO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G	350,000	UNIDADE
57	DOCE DE BATATA DOCE 600GR ESPECIFICAÇÃO : DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARRON GLACÊ 600KG	120,000	UNIDADE
58	FUBÁ MATERIAL MILHO PACOTE DE 500G ESPECIFICAÇÃO : FUBÁ, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO DESCORTIÇADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADO EM PACOTE 500G	170,000	UNIDADE
59	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G ESPECIFICAÇÃO : MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃO DE MILHO VERDE COZIDOS, QUERO OU SIMILAR 200G	300,000	UNIDADE
60	MILHO PIPOCA TIPO1 CLASSE AMARELA 500GR ESPECIFICAÇÃO : MILHO PIPOCA, TIPO1 TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, 500GR	200,000	UNIDADE
61	PÓ PARA GELATINA SABORES MORANGO, ABACAXI, LIMÃO PCT 85GR ESPECIFICAÇÃO : PÓ PARA PREPARO DE GELATINA-SABORES MORANGO, ABAXI, LIMÃO, UVA PCT85GR	1500,000	UNIDADE
62	REFRIGERANTE 2LT SABOR ORIGINAL UNID ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERANTE 2LT GUARANÁ ANTÁRTICA SABOR ORIGINAL	900,000	UNIDADE
63	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR ESPECIFICAÇÃO : ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR	200,000	UNIDADE
64	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125GR ESPECIFICAÇÃO : SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125	250,000	UNIDADE
65	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA 125G ESPECIFICAÇÃO : SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA 125G	250,000	UNIDADE
66	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATÉRIA-PRIMA LOURO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, PCT 30G.	80,000	PCT
67	DOCE DE BANANA, TIPO BANANADA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	80,000	UNIDADE
68	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA AMEIXA, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO VALIDADE 2 ANOS.	100,000	LITROS
69	PÓ PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR CRISTAL, ACIDULANTES, AROMATIZANTE, CORANTES, RENDIMENTO 2 LITROS CADA 6 G, PRAZO VALIDADE 2 ANOS.	100,000	PCT
70	ORÉGANO, 80G	60,000	UNIDADE
71	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, 2 LTS.	100,000	UNIDADE
72	TEMPERO, TIPO ALHO E SAL SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO - 1KG.	40,000	UNIDADE
73	TEMPERO, TIPO ALHO E SAL SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO - 300 GRS.	50,000	UNIDADE
74	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR GALINHA OU CARNE, CUBOS.	100,000	UNIDADE
75	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, 1KG.	450,000	UNIDADE
76	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, 300 GRS.	50,000	UNIDADE
77	TEMPERO, TIPO NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO MOÍDA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, 150G.	60,000	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

78	TEMPERO , TIPO NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO MOÍDA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, 150G.	40,000	UNIDADE
79	REFRIGERANTE , MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, 2 LTS.		UNIDADE
80	PALMITO , TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO, TAMANHO GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G, DRENADO.	100,000	PT
81	PEIXE EM CONSERVA , TIPO PEIXE ATUM SÓLIDO, INGREDIENTES ÓLEO COMBUSTÍVEL, ÁGUA E SAL, PRAZO VALIDADE 15 MESES, 200G.	60,000	LITROS
82	MUCILON ARROZ, MILHO, CEREAIS , ENRIQUECIDO COM MÍNIMO DE 9 VITAMINAS. 500G	60,000	LITROS
83	MOLHO PIMENTA , COMPOSIÇÃO ÁGUA, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS, 150 ML.	40,000	UNIDADE
84	MOLHO ALIMENTICIO , COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO TOMATE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, TIPO EXTRATO DE TOMATE, RECIPIENTE LATA, 850G.	100,000	LITROS
85	MOLHO ALIMENTICIO , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 5 DIAS (ABERTO)/18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, TIPO MOSTARDA SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400G.	30,000	UNIDADE
86	MOLHO ALIMENTICIO , COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO TOMATE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 5 DIAS (ABERTO)/18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, QUANTIDADE CALORIAS 68KCAL, TIPO KETCHUP SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400G.	80,000	UNIDADE
87	MAIONESE, 250G.	70,000	UNIDADE
89	MAIONESE, 500G.	70,000	UNIDADE
90	LEGUMES, TIPO SELETA, 200 G.	30,000	UNIDADE
91	GORDURA HIROGENADA.	30,000	QUILO
92	DOCE DE CONFEITEIRO , TIPO BRIGADEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO, LATA 150G.	80,000	UNIDADE
93	DOCE DE MARROM GLACÊ , APRESENTAÇÃO TABLETE, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA 500G.	80,000	UNIDADE
94	DOCE DE MARMELO , TIPO MARMELADA, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. 500G.	80,000	UNIDADE
95	DOCE DE LEITE , TIPO PASTA, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM POTE, SEM ESTUFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATA 400G.	80,000	UNIDADE
96	SUCO , APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 5L, VALIDADE 12 MESES. GARRAFA 500ML.	100,000	UNIDADE
97	SUCO APRESENTAÇÃO PÓ SABORES DIVERSOS DE 1KG ESPECIFICAÇÃO : SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL DE 1KG, QULIMAX OU SIMILAR	450,000	QUILO
98	SUCO SABOR DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML VALIDADE 12 MESES ESPECIFICAÇÃO : SUCO APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO ARTIFICIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5A5L P/GARRAFA 500 ML VLIDADE 12 EMBALAGEM DE 500ML	550,000	UNIDADE
99	SUCO, SABOR CAJÚ EMBALAGEM GARRAFA DE 500ML ESPECIFICAÇÃO : SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM GARRAFA DE 500ML	550,000	UNIDADE
100	TEMPERO COMPLETO 300GR ESPECIFICAÇÃO : TEMPERO COMPLETO ARISCO OU SIMILAR 300GR	300,000	UNIDADE
101	COCO RALADO 100GR	250,000	PACOTE

102	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE 19GR ESPECIFICAÇÃO : TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G	550,000	UNIDADE
103	ADOÇANTE ARTIFICIAL - SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO - FRASCO DE 200ML	6	FRASCO
104	ADOÇANTE , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO SACARINA. 100ML.	60	FRASCO
105	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR ARTIFICIAL, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	750	CAIXA
106	SALSICHA MISTA RESFRIADA (COMPOSTA DE CARNE BOVINA E SUÍNA, EMBALADA A VÁCUO.) , COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO - PESO LÍQUIDO 3 QUILOS, 5 QUILOS, 2,5 QUILOS.	1125	QUILO
107	FERMENTO BIOLÓGICO PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO PARA AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. PRODUTO GRANULADO E SECO. ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, NÃO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	25	UNIDADE
108	FERMENTO QUÍMICO PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM PÓ QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	30	UNIDADE
109	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, LEITE , OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS	1500	PACOTE
110	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, ISENTO DE TERRA, SEM UMIDADE (TOLERADO MÁXIMO 14% DE UMIDADE). O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). PACOTE DE PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO	100	QUILO
111	FLOCÃO DE ARROZ - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	50	PACOTE
112	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	75	PACOTE
113	AZEITONA , TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G, DRENADO.	80	UNIDADE
114	COGUMELO EM CONSERVA , TAMANHO GRANDE, INGREDIENTES: COGUMELOS PRÉ-COZIDOS, ÁGUA, SAL E DÍOXIDO DE ENXOFRE, VIDRO 140G.	50	UNIDADE
115	CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PCT 100G.	100	UNIDADE
116	CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL 100G	50	UNIDADE
117	CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO INTEIRO, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO MOLHO, 150 ML.	40	UNIDADE
118	ABACAXI EM CALDAS , ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUIROS OU AMASSADAS, LATA 820G.	50	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

119	FUBÁ MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE.COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). PACOTES DE 500 GRAMAS	13	UNIDADE
120	AMEIXA EM CALDAS , ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, LATA 180G.	100	UNIDADE
121	AZEITE OLIVA , TIPO PURO (VIRGEM+REFINADO), 500 ML.	50	UNIDADE
122	ALMÔNDEGAS , DE CARNE BOVINA AO MOLHO, BAIXO TEOR DE GORDURA, RECIPIENTE LATA 830G.	50	UNIDADE
123	MACARRÃO "TIPO PADRE NOSSO" MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	1550	PACOTE
124	MILHO CANJICA , TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PC 500G.	100	PACOTE
125	MILHO AMARELO PARA CANJICA PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDAÇOS DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTES DA ESPÉCIE (<i>ZEAMAYS</i> , L.) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DEGERMINAÇÃO).OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS	550	PACOTE
126	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ .CEREAL Á BASE DE ARROZ PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - PACOTE DE 350 GRAMAS	50	PACOTE
127	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO , CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - PACOTE DE 350 GRAMAS	25	PACOTE
128	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU MULTI CEREIAS-ARROZ, TRIGO, AVEIA - PACOTES DE 350 GRAMAS	75	PACOTE
129	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU MULTI CEREIAS-ARROZ, TRIGO, AVEIA - PACOTES DE 350 GRAMAS	25	PACOTE
130	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE AVEIA CEREAL A BASE DE AVEIA PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. PACOTES DE 350 GRAMAS	50	PACOTE
131	LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS , PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130° A 150° C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32° C). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	2000	LITROS
132	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS - PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS.ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE.	150	LATA
133	LEITE EM PÓ - PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. PACOTE DE PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS	250	PACOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

134	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS - PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. PACOTE DE PESO LÍQUIDO 1 QUILO	125	PACOTE
135	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO. OFERECE NUTRIÇÃO BALANCEADA E ACESSÍVEL. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. MARCA NAN 2 OU SIMILAR	10	LATA
136	VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO OU COLORIDO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. PESO LÍQUIDO DE 750 ML	250	FRASCO
137	MACARRÃO "TIPO CONCHA" MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	1550,00	PACOTE
138	MARGARINA COM 70% DE LÍPIDIOS , CONTÉM GORDURA VEGETAL.CONTEM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRODUTO A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS ,ÁGUA,SAL,LEITE DESNATADO, PASTELIZADO RECONSTITUÍDO,VITAMINAS A ESTABILIZANTE: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOSLECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO GRAXOS, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO.ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE: EDTA-CALOCO DISSODICO,BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEM.ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	250	QUILO
LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BACON 1KG ESPECIFICAÇÃO, TIPO INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	160,000	QUILO
2	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CURADA SALGADA SERVIÇO INPEÇÃO ESTADUAL1KG ESPECIFICAÇÃO : CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CURADA,SALGADA,DESSECADA,ESPECIFICADO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL)E OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL)1KG	100,000	QUILO
3	PEIXE BACALHAU	30,000	QUILO
4	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA,RESFRIADA,1K ESPECIFICAÇÃO : LINGUIÇA TIPO TOCANA MISTA,RESFRIADA,1K	150,000	QUILO
5	LINGUIÇA TIPO CALABRESA,EMBALAGEM PLÁSTICO 2,5 QUILOGRAMSS E 5 QUILOGRAMA1KG ESPECIFICAÇÃO : LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA,GROSSA,EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO MÁXIMO 2,5 QUILOGRAMS E 5QUILOGRAMAS 1KG	150,000	QUILO
6	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO 1K ESPECIFICAÇÃO : LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO,RESFRIADA,EMBALGENS PLÁSTICAS QUILOGRAMAS E 5QUILOGRAMAS 1KG	180,000	QUILO

7	MORTADELA DE AVES, TIPO TUBULAR COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO 1K ESPECIFICAÇÃO : MORTADELA DE AVES, TIPO TUBULAR COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO 1K	125,000	QUILO
8	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K ESPECIFICAÇÃO : PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K	125,000	QUILO
9	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO 1KG ESPECIFICAÇÃO : FRANCO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO 1KG	350,000	QUILO
10	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA KG ESPECIFICAÇÃO : SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO MÁXIMO 5 QUILOGRAMAS, MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO 1KG	125,000	QUILO
11	SALSICHA MISTA RESFRIADA KG ESPECIFICAÇÃO : SALSICHA MISTA RESFRIADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE PESO MÁXIMO CINCO(5) QUILOGRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO 1KG	125,000	QUILO
12	FRANGO PEDAÇO COXA E SOBRECOPA COGELADO 1K ESPECIFICAÇÃO : FRANGO PEDAÇO COXA E SOBRECOPA COGELADO 1K	125,000	QUILO
13	FRANGO INTEIRO SEM TEMPERO - CAIXAS DE 18 QUILOS OU 20 QUILOS	20000	QUILO
14	MORTADELA DE CARNE DE AVES RESFRIADA, COMPOSTA DE CARNE AVES, EMBALADA A VÁCUO. COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO. - PEÇA COM 3,4 QUILOS	50	QUILO
15	LEITE LONGA VIDA, INTEGRAL UHT C/TAMPA, CAIXA 1000 ML.	50	LITROS
16	QUEIJO DE COALHO, TIPO MINAS, CONSERVAÇÃO 0 A 10, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	50	QUILO
17	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM TETRA-PACK, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA INDUSTRIAL, PACOTE COM 100G.	50	UNIDADE
18	QUEIJO, TIPO PRATO, INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO). 500G	50	UNIDADE
19	MORTADELA MISTA RESFRIADA (COMPOSTA DE CARNE BOVINA E SUÍNA, EMBALADA A VÁCUO.) RESFRIADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO. - PEÇAS DE 1 QUILO	25	QUILO
20	MORTADELA MISTA RESFRIADA (COMPOSTA DE CARNE BOVINA E SUÍNA, EMBALADA A VÁCUO.) RESFRIADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO. - PEÇA COM 3,4 QUILOS	50	PEÇAS
LOTE 08			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CARNE BOVINA IN NATURA 1ª QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO : CARNE BOVINA IN NATURA TIPO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO, MODALIDADE DO CORTE A DEFINIR DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO	400,000	QUILO
2	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO 2ª QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO : CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO SEGUNDA, APRESENTAÇÃO CORTADA, MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MODALIDADE DO CORTE A SOLICITAR	550,000	QUILO
3	CARNE BOVINA, TIPO CHARQUE, CURADA, SALGADA, DESSECADA, ESPECIFICANDO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E/OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL).	100	QUILO
4	CARNE DE PORCO, TIPO PERNIL TRASEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO.	120	QUILO
5	CARNE BOVINA SALGADA, DE 2ª QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO : CARNE BOVINA SALGADA, DE 2ª QUALIDADE, MAGRA, SEM OSSO, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, A MODALIDADE DO CORTE A SOLICITAR	350	QUILO

6	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO - EMBALAGEM DE 2 QUILOS EM CAIXAS DE 16 QUILOS.SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL),SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. AS CARNES CONGELADAS NÃO DEVEM APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO (GELO DE COR AVERMELHADA, POR EXEMPLO).	4500,000	QUILO
8	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL),SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. AS CARNES CONGELADAS NÃO DEVEM APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO (GELO DE COR AVERMELHADA, POR EXEMPLO). EMBALAGEM DE 500 GRAMAS EM CAIXAS DE 15 QUILOS, MANTIDAS EM CONGELAMENTO DE ATÉ – 18 °C.	650	QUILO
	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – ISCAS- COM DIMENSÃO DE 3CM A 7 CM DECOMPRIMENTO X 1 CM LARGURA SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. AS CARNES CONGELADAS NÃO DEVEM APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO (GELO DE COR AVERMELHADA, POR EXEMPLO).	2000	QUILO
9	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO- CUBOS DE ACÉM DE 30 A 40 GRAMAS - 2ªQUALIDADE .SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. AS CARNES CONGELADAS NÃO DEVEM APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO (GELO DE COR AVERMELHADA, POR EXEMPLO).	2000	QUILO
LOTE NO 009 - LOTE 09 -			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AÇUCAR PCT 2KG ESPECIFICAÇÃO : AÇUCAR,TIPO CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE AÇUCAR PCT2KL	4000,000	PACOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

2	AÇÚCAR REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SÁCAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, PACOTE 1KG.	50,000	PACOTE
3	ARROZ AGULHINHA 5KG ESPECIFICAÇÃO : POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1,LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO,VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3200,000	PACOTE
4	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA PACOTE 1KG ESPECIFICAÇÃO : ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO AGULHINHA TIO JORGE OU SIMILAR 1KG	300,000	QUILO
5	ARROZ, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PACOTE 5KG.	150,000	FARDO
6	ARROZ, TIPO1 TIPO CLASSE LONGO FINO, PARBOLIZADO AGULHINHA 1FDX6PC5KG ESPECIFICAÇÃO : ARROZ TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, BARBOLIZADO AGULHINHA TIO JORGE OU SIMILARR 1FDX6PCX5KG	250,000	FARDO
7	FEIJÃO PRETO 1KG ESPECIFICAÇÃO : FEIJÃO PRETO TIO JORGE OU SIMILAR 1KG	150,000	QUILO
8	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG ESPECIFICAÇÃO : FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG	1500,000	PACOTE
9	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA PET 900ML ESPECIFICAÇÃO : ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDDE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900ML 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO	400,000	FRASCO
10	ÓLEO DE SOJA REFINADO PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. EMBALAGEM 900 ML	2000,00	UNIDADE
LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº34	200,000	UNIDADE
2	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº35	200,000	UNIDADE
3	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº36	200,000	UNIDADE
4	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº37	200,000	UNIDADE
5	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº38	200,000	UNIDADE
6	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº39	200,000	UNIDADE
7	BOTA SETE LEGUA BRANCA Nº40	200,000	UNIDADE
LOTE 11			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	VASSOURA CIPÓ ESPECIFICAÇÃO : VASSOURA DE CIPÓ COM CABO DE MADEIRA	300,000	UNIDADE
2	VASSOURA DE NYLON	200,000	UNIDADE
3	VASSOURA DE PALHA ESPECIFICAÇÃO : VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	350,000	UNIDADE
4	VASSOURA EM PÊLO ESPECIFICAÇÃO : CABO E BASE EM MADEIRA, SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E ALTURA MÍNIMA DA BASE DE 3,0 CM.	200,000	UNIDADE
5	VASSOURA VASCULHAR ESPECIFICAÇÃO : VASSOURA CABO LONGO PARA VASCULHAR	250,000	UNIDADE
LOTE 12			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CREME DENTAL 180GR ESPECIFICAÇÃO : CREME DENTAL SORRISO OU SIMILAR 180	400,000	UNIDADE
2	CREME PARA PENTEAR ESPECIFICAÇÃO : TIPO SEDA OU SIMILAR	350,000	UNIDADE
3	ESCOVA DENTAL ESPECIFICAÇÃO : ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA ADULTO	1000,000	UNIDADE
4	ESCOVA DENTAL INFANTIL ESPECIFICAÇÃO : ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA INFANTIL	5000,000	UNIDADE
5	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 1ª QUALIDADE	250,000	UNIDADE
6	ESPONJA P/ BANHO	350,000	UNIDADE
7	FRALDAS DESCARTÁVEIS	1500,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

8	FRALDAS ECONOMICA G	1225,000	PACOTE
9	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 300 ML 1ª QUALIDADE	300,000	UNIDADE
10	LENÇO UNEDECIDO PCT 70 UNI 1ª QUALIDADE	200,000	UNIDADE
11	COLONIA INFANTIL 100 ML 1º QUALIDADE	150,000	UNIDADE
12	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML 1ª QUALIDADE	400,000	UNIDADE
13	COTONETE HASTES FLEX CLINOFF	430,000	UNIDADE
14	MAMADEIRA C/ BICO 1ª QUALIDADE	150,000	UNIDADE
15	PENTE COMUM TAMANHO MÉDIO 1ª QUALIDADE	105,000	UNIDADE
16	PENTE FINO TAMANHO MÉDIO 1ª QUALIDADE	180,000	UNIDADE
17	SHAMPOO INFANTIL LIQUIDO 200 ML 1ª QUALIDADE	370,000	UNIDADE
18	TALCO EM PÓ INFANTIL 200 GR 1ª QUALIDADE	115,000	UNIDADE
19	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO PARA CONZINHA ESPECIFICAÇÃO : TOUCA, TIPO DESCARTAVEK, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO CONZINHA INDUSTRIAL CARACTERISCAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO	400,000	UNIDADE
20	XUXINHA PARA CABELO INFANTIL 1ª QUALIDADE	250,000	UNIDADE
21	SUPER BONDER 3G ESPECIFICAÇÃO : SUPER BONDER 3G LOCTITE OU SIMILAR	125,000	UNIDADE
22	TOALHA DE BANHO ESPECIFICAÇÃO : TOALHA DE BANHO TEKA OU SIMILAR 1ª QUALIDADE TAMANHO 1,40X70CM	400,000	UNIDADE
23	SABONETE INFANTIL BARRA 1ª QUALIDADE	150,000	UNIDADE
LOTE 13			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PÃO DE QUEIJO 50 GKG	300,000	QUILO
2	PÃO DOCE 60GR-1KG	200,000	QUILO
3	PÃO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA 1KG ESPECIFICAÇÃO : PÃO TIPO ROSQUINHA DOCE 60G COM COBERTURA OU SIMILAR-1KG	150,000	QUILO
4	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, PESO 60GR 1KG ESPECIFICAÇÃO : PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTE FARINHA TRIGO/FEERMENTO/SAL/MARGARINA E ÁGUA, PESO 60G-1KG	2000,000	QUILO
5	PÃO, TIPO FRANCÊS, 50G-1KG ESPECIFICAÇÃO : PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/MARGARINA/PESO 50G-1KG - DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EM SACOS PLÁSTICOS NO MÁXIMO 50 UNIDADES.	4000,000	QUILO
LOTE 14			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LEITE TIPO C PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO (TRATAMENTO "TÉRMICO QUE VISA ELIMINAR BACTÉRIAS PATOGÊNICAS DO LEITE - PROCESSO QUE ELEVA O LEITE A 75° C POR 15 - 20"), PRODUTO ALTAMENTE PERECÍVEL QUE DEVE SER CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO POR POSSUIR VIDA ÚTIL LIMITADA POR AÇÃO MICROBIANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE 3 DIAS.	15000	LITROS
2	QUEIJO MUSSARELA OU SIMILAR ESPECIFICAÇÃO: QUEIJO MUSSARELA OU SIMILAR	225,000	QUILO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

3	BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DA FRUTA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE MICRORGANISMOS BENÉFICOS À SAÚDE QUE REALIZAM A FERMENTAÇÃO LÁCTICA SOBRE O LEITE. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML	100	UNIDADE
---	---	-----	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

MODELOS:

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº _____

Pregão nº _____

(nome da empresa) _____

CNPJ nº _____ sediada _____
(Endereço completo)

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Local e data.

Assinatura, nome e número da identidade do declarante.

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº _____

Razão Social da Licitante:	CNPJ:
----------------------------	-------

1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante **DECLARA**, expressamente que após fazer a leitura está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante **DECLARA**, que a entrega dos produtos será realizada conforme solicitação emitida pelo contratante.

1.3 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preços;

1.4 A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.6 A licitante **DECLARA**, que acatará a forma de pagamento conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
--------	----------	--------------

Data e local .

Assinatura do Representante legal da Licitante

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF,.....dede 2017.

.....
(nome e número da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Cidade/ UF,.....dede 2017.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente no final a seguinte ressalva:

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.